Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0918/22 - PLL 450/22

Denomina Rua João Benjamin Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Quatro, localizado no bairro Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Idenir Cecchim, que visa denominar Rua João Benjamin Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Quatro, localizado no bairro Petrópolis.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o senhor João Benjamin Zaffari juntamente com sua família, criaram o Grupo Zaffari. Em sua trajetória de vida, trabalhou em diversas áreas da empresa, desde dirigir caminhão e gestão e atuação na área de t.i. O senhor João já recebeu a Medalha do Mérito Farroupilha, como também o título de cidadão da comunidade de Monte Belo do Sul. Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 30/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0529760** e o código CRC **F373E5FE**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 033/23 – CUTHAB** contido no doc 0529760 (SEI nº 138.00070/2022-35 – Proc. nº 0918/22 - PLL nº 450), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de abril de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente**: NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 04/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0532493** e o código CRC **731911BE**.